

7 • Correio Braziliense — Brasília, sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

Editor: Carlos Alexandre de Souza
carlosalexandre.df@abr.com.br
3214-1292 / 1104 (Brasil/Política)



Bolsas
Na quinta-feira



Pontuação B3
IBovespa nos últimos dias



Dólar
Na quinta-feira



Últimos
Dólar

	Últimos
2/janeiro	5,425
5/janeiro	5,405
6/janeiro	5,380
7/janeiro	5,387

Salário mínimo

R\$ 1.621

Euro
Comercial, venda na quinta-feira

R\$ 6,278

CDI
Ao ano

14,90%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)

14,88%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

	IPCA do IBGE (em %)
Julho/2025	0,26
Agosto/2025	-0,11
Setembro/2025	0,48
Outubro/2025	0,09
Novembro/2025	0,18

LIQUIDAÇÃO DO MASTER

Sob pressão, TCU suspende inspeção no BC

Ministro Jhonatan de Jesus diz que tema ganhou "contornos desproporcionais". PF investiga ação coordenada de influenciadores

» RAPHAEL PATI

A pós investigações apontarem uma série de ataques coordenados ao Banco Central no imbróglio que envolve o Caso Master, o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Jhonatan de Jesus recuou e suspendeu a determinação que previa uma inspeção na autoridade monetária para obter documentos relacionados ao processo que levou à liquidação extrajudicial da instituição financeira. De acordo com o ministro relator, a reação sobre o tema ganhou "contornos desproporcionais".

"Ocorre que a dimensão pública assumida pelo caso, com contornos desproporcionais para provisória instrutória corriqueira nessa Corte, recomenda que a controvérsia seja submetida ao crivo do Plenário, instância natural para estabilizar institucionalmente a matéria", destaca Jhonatan de Jesus, na decisão publicada ontem.

O ministro do TCU também esclarece que não foi identificada omissão do Banco Central na resposta à Corte sobre documentos solicitados pelo magistrado. "A determinação de inspeção decorreu de proposta formal da unidade técnica especializada (AudBancos), fundada na insuficiência, para fins de controle externo, de esclarecimentos desacompanhados do acervo documental primário necessário à reconstituição do item decisório", sustenta Jhonatan de Jesus.

O recuo do relator se deu um dia após serem divulgadas informações de uma investigação da Polícia Federal sobre um possível esquema patrocinado pelo Banco Master com influenciadores nas redes sociais para levantar dúvidas sobre a decisão do BC de liquidar extrajudicialmente a instituição de Daniel Vorcaro. Pelo menos 40 perfis em redes sociais promoviam



Relator do processo na Corte de Contas afirma que não houve omissão do Banco Central na liquidação do Master, mas quer que o caso vá ao plenário

ataques simultâneos contra a autoridade monetária e investigadores envolvidos no caso.

Ataques digitais

Curiosamente, páginas que não costumam opinar sobre economia ou mercado financeiro publicaram conteúdos recentes sobre esse tema, com um viés contrário à decisão do BC. Uma delas tem 25,3 milhões de seguidores somente no Instagram e é conhecida por ser um perfil de entretenimento e fofocas sobre celebridades. O número total de seguidores das páginas referidas na investigação chega a quase 40 milhões.

De acordo com o advogado especializado em direito empresarial Christian de Luca, a Constituição Federal de 1988 assegura a liberdade de expressão, mas ele lembra que há "limites claros" quando ultrapassa a crítica legítima e passa a envolver a divulgação de informações falsas, distorcidas ou tecnicamente infundadas, sobretudo quando esses conteúdos têm potencial de afetar a credibilidade de instituições públicas e a estabilidade do sistema financeiro.

Caso seja comprovado que influenciadores atuaram de forma organizada, orientada ou mediante remuneração para atacar o Banco

Central, as consequências jurídicas podem ser "objetivas e relevantes", como destaca o especialista. "É possível a responsabilização com base nos artigos 186 e 927 do Código Civil, com condenação ao pagamento de indenização por danos morais e materiais, inclusive por prejuízos à imagem institucional. No âmbito administrativo, esses agentes podem sofrer sanções por publicidade enganosa ou abusiva, especialmente se omitiram relações comerciais ou patrocínios, em violação ao Código de Defesa do Consumidor", explica.

As penalidades podem incluir multas, obrigação de retratação

pública e restrições à atividade publicitária. Em situações mais graves, a depender da intenção e dos efeitos concretos da conduta, pode chegar a uma responsabilização penal, especialmente se caracterizada a disseminação dolosa de informações com impacto no mercado financeiro ou na confiança pública, como também esclarece o advogado.

Sobre os "contornos desproporcionais", destacados pelo ministro do TCU, o especialista em finanças, investimentos e negócios internacionais Beny Fard aponta que a repercussão é fruto, especialmente, de uma 'superexposição' do Master a mais de 1,5 milhão de pessoas diretamente

» Justiça dos EUA valida liquidação

A Justiça dos Estados Unidos reconheceu, ontem, a liquidação do Banco Master pelo Banco Central do Brasil e determinou o bloqueio dos ativos da instituição no país. O juiz Scott M. Grossman declarou que o liquidante nomeado no Brasil é "o representante estrangeiro devidamente autorizado dos devedores". Com isso, a liquidação do Master passa a produzir efeitos legais também nos EUA. O reconhecimento ocorreu após tentativa do ex-controlador Daniel Vorcaro de barrar o andamento do processo, argumentando que o Tribunal de Contas da União (TCU) poderia rever a liquidação.

lesadas pela operação do banco. "É a maior liquidação da história do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). É inevitável que um impacto como esse seja tratado pelo mercado com enorme atenção", pontua.

O especialista em direito empresarial Leonardo de Araújo Lima destaca que a liquidação extrajudicial é a medida mais extrema prevista no arcabouço regulatório do Sistema Financeiro Nacional. "O Banco Central só adota esse caminho quando conclui, com base em critérios legais e técnicos, que a continuidade da instituição se tornou inviável ou mais danosa do que seu encerramento ordenado", ressalta.

Em síntese, Lima explica que a liquidação extrajudicial não é "uma punição nem um ato político". "É uma decisão técnica, prevista em lei, adotada quando o Banco Central conclui que preservar a instituição deixou de ser a opção menos danosa para o mercado, para os credores e para a estabilidade do sistema financeiro."

MERCOSUL

Macron diz não, mas acordo com UE avança

» RAFAELA GONÇALVES

» RAPHAEL PATI

Mesmo diante da oposição declarada de países como França e Irlanda, a União Europeia se prepara para avançar na assinatura do acordo de livre comércio com o Mercosul, prevista para 12 de janeiro. Segundo a Comissão Europeia, houve avanços recentes nas negociações, apesar das resistências políticas.

O presidente francês, Emmanuel Macron, anunciou, ontem, que a França votará contra o acordo, citando uma "rejeição política unânime" ao tratado. De acordo com Macron, embora existam "avanços inegáveis" que "devem ser reconhecidos pela Comissão Europeia", a oposição ficou clara nos debates recentes da Assembleia Nacional e do Senado.

"A fase de assinatura do acordo não é o fim da história. Continuarei lutando pela implementação plena e concreta dos compromissos assumidos pela Comissão Europeia e para proteger nossos agricultores",

afirmou, em comunicado.

A Irlanda também anunciou voto contrário. O vice-primeiro-ministro Simon Harris argumentou que a posição do governo irlandês "sempre foi clara" e que o país não apoia o acordo "da forma como foi apresentado". "Votaremos contra o acordo", disse, ao se referir ao pacto entre a UE e Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai. A Irlanda se junta à França, Hungria e Polônia na oposição ao tratado.

Apesar das negativas, a porta-voz da União Europeia, Paula Pinho, afirmou que houve avanços nas negociações nas últimas duas semanas. O Conselho da União Europeia poderá aprovar o acordo ainda nesta semana. Se isso ocorrer, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, ficará autorizada a assiná-lo na segunda-feira.

No Brasil, o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, reconheceu as dificuldades para alcançar consenso entre os países europeus, mas destacou a importância estratégica do



Fazendeiros franceses bloqueiam acesso à Assembleia Nacional, em Paris, contra acordo com Mercosul

Histórico de atrasos

Negociado desde 1999, o acordo entre o Mercosul e a União Europeia acumula sucessivos adiamentos ao longo de mais de duas décadas. Após um entendimento político anunciado em 2019, o tratado

de janeiro de 2026, com nova data marcada para 12 de janeiro, refletindo as dificuldades em acomodar as demandas de diferentes Estados-membros do bloco europeu.

A oposição ao acordo decorre, principalmente, de pressões do setor agrícola europeu, que cobra garantias adicionais. Agricultores, especialmente na França, demonstram preocupação com a possível entrada em larga escala de produtos sul-americanos — como carne, arroz, mel e soja — no mercado europeu, considerados mais competitivos por seguirem normas de produção vistas como menos rigorosas.

Para atender a essas preocupações, o Parlamento Europeu aprovou salvaguardas mais rigorosas para produtos sensíveis, além da proposta de criação de um fundo de compensação de 1 bilhão de euros e do reforço nos controles fitossanitários. A primeira-ministra da Itália, Giorgia Meloni, sinalizou que o país poderá apoiar o acordo dentro de, no máximo, um mês.

Em contrapartida às concessões agrícolas, o acordo prevê a ampliação das exportações europeias de veículos e máquinas para o Mercosul. Se for ratificado, o tratado criará a maior área de livre comércio do mundo, com mais de 700 milhões de pessoas.